



R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 36.814.809/0001-02

("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2022

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de agosto de 2022, às 11h, realizada de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em 04 de julho de 2022, nos termos do artigo 24.1 do regulamento do Fundo ("Regulamento").
- III. **PRESEÇA:** Presentes os representantes da **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091, de 25 de junho 2013 ("Administradora").
- IV. **MESA:** Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Paulo Henrique Jordão dos Santos.
- V. **ORDEM DO DIA:** apresentação para aprovação dos(as) srs(as). Cotistas, das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente auditadas.
- VI. **ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Embora a assembleia tenha sido devidamente convocada, não houve o comparecimento de cotistas. Levando em consideração que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do R CAP 1810 Fundo de Fundos – Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2021 o desempenho de suas operações para o período de 30 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulados pela Instrução nº 516/11 da Comissão de valores Mobiliários ("CVM") e, também, por força do disposto no Artigo 74 da Instrução nº 555/14, as Demonstrações Financeiras restam aprovadas.
- VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.
- VIII. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

(assinaturas na página seguinte)



Mesa:

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

PAULO HENRIQUE JORDÃO DOS SANTOS
Secretário

Administradora:

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
Cargo: Diretor

Por: Frederico Cesar de Campos
Cargo: Procurador